



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 144/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 2.796/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Gilberto Menegusso Júnior CRM 6165-PB,

Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**, CPF: 918.704.024-72, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 02 de julho de 2021 e término em 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 02 de julho de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito